

C O N V O C A T Ó R I A

4.ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Hugo Manuel dos Santos Martins, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, convoca, nos termos do art.º 41.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Senhores Vereadores para a **4.ª Reunião Extraordinária Pública da Câmara Municipal de Odivelas**, a realizar às **16h30, do dia 09 de dezembro de 2019**, nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

ORDEM DO DIA

Ponto Um - 21.ª Modificação Orçamental–19.ª Alteração Orçamental 2019 (Extraordinária) (DJAG/DFA)

Ponto Dois - Proposta de Aprovação do Relatório de Ponderação da Discussão Pública e Proposta Final de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Odivelas. (DGOU)

Ponto Três - Proposta de Aprovação da Alteração de Alvará de Loteamento n.º 1/2003 do Bairro Vale Pequeno – União das Freguesias de Pontinha e Famões, para o Lote 377. (DGOU)

Ponto Quatro - Proposta de Aprovação da Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/2000 do Bairro das Granjas Novas - União das Freguesias de Ramada e Caneças, para o Lote 44. (DGOU)

Ponto Cinco - Proposta de Aprovação da Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/2000 do Bairro das Granjas Novas - União das Freguesias de Ramada e Caneças, para os Lotes 67 e 70. (DGOU)

Odivelas, 04 de dezembro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)